

# ATA N.º 29/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 / 11 / 2016

**PRESENCAS**

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

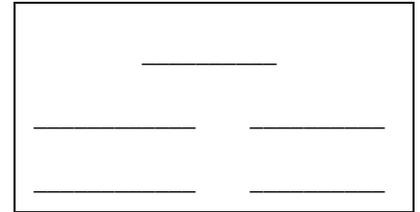
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

- BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, Presidente e  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA, Vereador, ambos por motivos  
pessoais

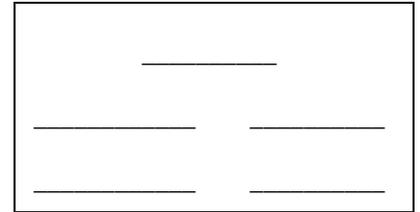
**FALTAS INJUSTIFICADAS****RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24/11/2016**

|  |                |
|--|----------------|
| CAIXA .....  | 4.246,77 €     |
| FUNDOS DE MANEIO .....                                     | 3.500,00 €     |
| FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....       | 1.000,00 €     |
| FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....            | 1.500,00 €     |
| FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA ..... | 1.000,00 €     |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....                | 1.892.490,84 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....                | 1.070.725,13 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....                | 1.961,52 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....                | 8.679,87 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....                | 19.490,45 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....                | 5.430,67 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....                | 93.551,22 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....        | 230.964,30 €   |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....                | - €            |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....                | - €            |
| B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....                | 145.079,13 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....             | 89.534,63 €    |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....             | 88.679,06 €    |
| NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....                 | 87.530,45 €    |
| NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....                 | 50.864,41 €    |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....                            | 1.896.737,61 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....                                 | 1.739.098,30 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....                             | 157.639,31 €   |



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 9 de novembro de 2016; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 16 de novembro de 2016; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Aprovação da proposta de Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo;
7. Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo a estágios formativos; -----
8. Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Autores; -----
9. Proposta de fixação do preço de venda do livro “Ó Vitorino!”, de Antonieta Félix; -----
10. Proposta de atribuição de apoios em espécie, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária); -----
11. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo; -----
12. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo; -----
13. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
14. Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo (atividades no âmbito das comemorações do XII aniversário); -----
15. Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar – Clube (participação na prova de BTT “Powerade Madrid-Lisboa Non Stop”);
16. Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (organização de festa de angariação de fundos); -----
17. Proposta de aceitação de Assistente Operacional em Mobilidade Interna na categoria; -----
18. Proposta de ratificação da 35.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
19. Proposta de ratificação da 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
20. 37.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
21. 23.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----



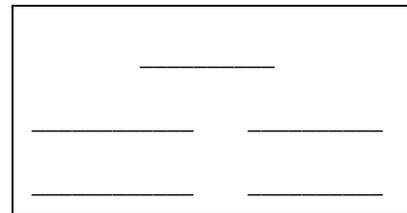
22. 19.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
23. Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, no âmbito do Protocolo aprovado pela Câmara Municipal a 28/07/2016 (obras de remodelação do Santuário de Nossa Senhora D'Aires); -----  
-----
24. Proposta de fixação dos objetivos estratégicos plurianuais do Município, no âmbito do SIADAP; -----
25. Proposta de adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de âmbito europeu EUROPEAN NETWORK OF PLACES OF PEACE; -----
26. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades); -----
27. Fixação do número máximo de inscrições, do preço de participação nas atividades e do preço das refeições da Oficina Aberta; -----
28. Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de M/L prazo, até ao limite de 330.000,00 € a contratar junto da Caixa Geral de Depósitos; -----
29. Proposta de contratação de Empréstimo de M/L prazo destinado ao financiamento da Operação "Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas". -----

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente e o senhor Vereador João Penetra não podem estar presentes, por motivos pessoais, pelo que propôs a justificação de cada uma das faltas. Mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, foram as faltas justificadas. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- Neste período, o senhor Vice-Presidente informou que estão a decorrer trabalhos de reparação e beneficiação na Estrada Nacional 254, entre a freguesia de Aguiar e Évora. Tendo em conta o estado da referida Estrada, o Município de Viana do Alentejo já havia reclamado esta intervenção junto da Entidade responsável – Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu que no passado mês de outubro o Município de Viana do Alentejo recebeu um Certificado da Associação Bandeira Azul da Europa – Secção Portuguesa da Foundation for Environmental Education (Fundação para a Educação Ambiental), atestando a colaboração na implementação do Programa Eco-Escolas durante o ano letivo 2015/2016 e o respetivo reconhecimento como "Município Parceiro Eco-Escolas 2016". O senhor Vice-Presidente informou ainda que a Bandeira Verde Eco-Escolas foi atribuída à Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, de Viana do Alentejo. ----



- O senhor Vice-Presidente informou que se aguarda a colocação, nas três freguesias do concelho, de alguma decoração natalícia e o senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que na entrada da tenda da Mostra de Doçaria também será colocada iluminação alusiva à época de Natal. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que ao ir esperar o seu filho após uma visita de estudo no autocarro municipal de 54 lugares, apercebeu-se que um dos faróis desse veículo tinha as luzes médias fundidas, circulando apenas com os mínimos dos lados. Foi tomada a devida nota para verificação da situação. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, na sequência da sugestão do senhor Presidente para a elaboração de um pequeno texto de apresentação do Projeto Ler + Mar, disse já ter conversado sobre esse assunto com um dos professores de História sendo necessário idealizar o tipo de documento a elaborar pelos alunos. -----

- O senhor Vice-Presidente sugeriu que se parta para a definição dos conteúdos para que posteriormente se fixe o modelo de apresentação do documento. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 9 de novembro de 2016**

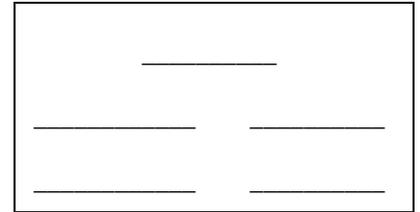
– A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião extraordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016. -----

**Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 16 de novembro de 2016** –

Não foi posta a aprovação a ata relativa à reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, dado não haver quórum para o efeito, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

**Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara** – O Senhor Vice-Presidente informou:

- Que no dia 16 de novembro, um Técnico Superior do Município esteve presente na CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no Seminário “Território e Paisagem – Paisagens Sustentáveis e Oportunidades de Desenvolvimento | O que se espera do PNOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – face aos desafios”, no âmbito do processo de alteração do mesmo Programa. Este seminário, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, visou promover a reflexão em torno dos problemas e desafios do ordenamento do território aos níveis regional e nacional, colocando à discussão um conjunto de temáticas ligadas ao (re)aproveitamento de recursos. Em torno da



temática da paisagem foram abordados o sistema de montado, os sistemas agrícolas, a dicotomia paisagem rural/urbana, o património cultural associado à paisagem e o turismo. -----

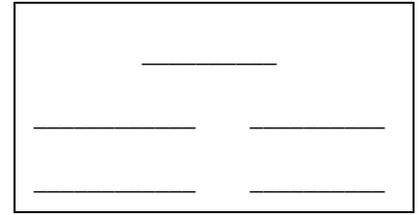
- Que no dia 17 de novembro, o Senhor Presidente e um Técnico do Município estiveram presentes no Congresso da APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, em Setúbal, tendo 27 Municípios recebido um galardão por se distinguirem na área desportiva, entre os quais o Município de Viana do Alentejo. Neste Congresso, a organização entregou aos representantes dos municípios em causa uma placa alusiva à distinção, na qual se pode ler que o Município foi distinguido “Considerando a sua intervenção no desenvolvimento desportivo, nos resultados obtidos e na adoção de processos de melhoria contínua no seu município”. Assim, o Município de Viana do Alentejo é considerado “Município Amigo do Desporto”. -----

- Que no dia 17 de novembro, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano reuniu com as Associações do Concelho, para articulação dos respetivos Planos de Atividades para o ano de 2017. -----

- Que decorreu, entre os dias 18 e 27 de novembro, mais uma campanha de angariação de produtos de higiene para idosos, promovida no âmbito da campanha “É Tempo de Ajudar!”, desenvolvida no seio do Programa “Tempo para Dar”, da Associação Coração Delta, do Grupo Delta Cafés, com o apoio do Intermarché Local e do Município de Viana do Alentejo. No passado mês de abril decorreu uma campanha com o mesmo cariz, tendo sido recolhidos 80 kits para idosos, no valor de cerca de 2.800,00€. Quanto a esta campanha de novembro, não é conhecido ainda o volume de produtos doados, mas o feedback do Técnico do Município que acompanhou o processo é muito positivo. À semelhança da campanha anterior, a sinalização e a distribuição dos kits aos idosos serão efetuadas pelas instituições sociais do Concelho. -----

- Que no dia 18 de novembro, o Técnico Superior do Município responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, de Viana do Alentejo participou no Exercício Distrital PROCIV 7.3., levado a cabo pelas Comissões de Proteção Civil de alguns Municípios do distrito de Évora, sob a coordenação do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro, de Évora. O exercício pretendeu testar os planos de emergência e a atuação da Comissão Municipal de Proteção Civil de cada município numa situação meteorológica adversa, de precipitação e ventos fortes, de Aviso Vermelho à população e de Alerta Laranja. O Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo integrou a Equipa de Controlo e Avaliação do Exercício na Comissão Municipal de Proteção Civil de Évora, tendo o exercício decorrido no Aeródromo de Évora. -----

- Que no dia 18 de novembro, todo o executivo em regime de permanência esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, que decorreu no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.



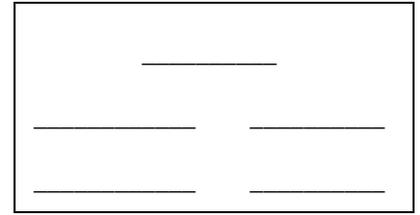
- Que no dia 19 de novembro, o Senhor Presidente esteve presente no III Encontro de Sevilhanas e Flamenco, no Cineteatro Vianense, organizado pela Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo. Este encontro contou com a participação dos grupos “Siempre a Bailar”, “Las Romeritas”, “Flamenco y Olé”, “Escola de Dança Amélia Mendonza” e com a Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo. A convite da Associação organizadora, o Senhor Presidente esteve presente no Jantar que antecedeu o espetáculo. -----

- Que no dia 21 de novembro, o Senhor Presidente reuniu, nos Paços do Município de Viana do Alentejo, com alguns elementos do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, nomeadamente a Senhora Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, Maria Laurência Gemito e vários elementos daquela estrutura. Foram abordados vários assuntos no âmbito da Saúde no Concelho e no que diz respeito ao Pessoal Médico e Administrativo, constatou-se que foram reforçadas as equipas com mais um médico e mais um administrativo, estando agora o serviço a ser prestado de uma forma mais satisfatória. -----

- Que no dia 21 de novembro, o Senhor Presidente esteve presente na reunião mensal do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, em Beja.

- Que tiveram início, no dia 22 de novembro, as Atividades da Semana da Floresta Autóctone, no âmbito da Oficina do Ambiente. A Oficina do Ambiente é um Projeto Educativo Municipal para o Ambiente no qual se pretende divulgar e valorizar o património natural do Concelho e trabalhar com a comunidade escolar (Pré-Escolar e 1.º Ciclo), desenvolvendo ações que centram o Homem e a Natureza como um ser inteiro e global no Ambiente. Estas atividades, que decorreram entre os dias 22 e 28 de novembro, tiveram lugar no Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, em Viana do Alentejo; no Centro Escolar de Viana do Alentejo; na EBI/JI de Alcáçovas – Escola Básica e Integrada com Jardim de Infância de Alcáçova; no Jardim de Infância de Aguiar e na EB1 de Aguiar. As atividades foram acompanhadas por elementos do executivo em regime de permanência e no dia 23 de novembro, no Centro Escolar de Viana do Alentejo, esteve também presente o Senhor Presidente do Município de São Miguel (Cabo Verde), Herménio Fernandes, no âmbito da sua deslocação ao concelho de Viana do Alentejo. -----

- Que no âmbito do Protocolo de Geminação entre os Municípios de Viana do Alentejo e de São Miguel (Cabo Verde), entre os dias 23 e 25 de novembro, o Senhor Presidente do Município de São Miguel (Cabo Verde), Herménio Fernandes, visitou o concelho de Viana do Alentejo. No dia 23 de novembro teve oportunidade de participar nas atividades no âmbito da Oficina do Ambiente e de visitar a Escola Profissional de Alvito, acompanhado pelo senhor Vereador Paulo Manzoupo. No dia 24 de novembro reuniu com a Senhora Presidente da Associação Terras Dentro, em Alcáçovas - Elsa Branco - seguindo-se uma visita ao Paço dos Henriques, Horto e Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Alcáçovas e ainda

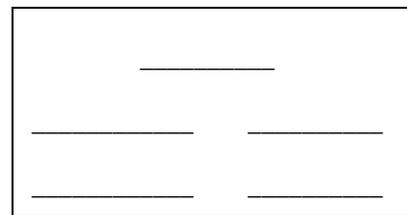


uma visita à fábrica dos Chocalhos Pardalinho, onde ficou a conhecer o processo de Fabrico de Chocalhos.

-----  
- Que no dia 23 de novembro, o Senhor Presidente e vários Técnicos do Município estiveram presentes numa reunião de trabalho e visita ao Concelho com a equipa do Projeto “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo”, equipa esta constituída por técnicos da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da empresa Quaternaire Portugal. A reunião e visita visaram a recolha de informação pela equipa do Projeto relativamente à área do turismo e o contacto com os elementos culturais/patrimoniais mais relevantes, com a finalidade da sua divulgação/integração no projeto de interpretação do Centro de Interpretação do Alentejo Central. O Senhor Vice-Presidente lembrou que numa primeira reunião, onde esteve presente, trabalhou-se ao nível mais estratégico, de concretização do projeto e do turismo. Nesta segunda reunião, com técnicos do turismo, focaram-se as questões mais operacionais ligadas à temática, bem como as estatísticas do turismo no Concelho. Finda a reunião, foram visitadas a Olaria Feliciano Mira Agostinho, a Casa Santos Lucas e o Santuário de Nossa Senhora d’Aires, em Viana do Alentejo. Em Aguiar, foram visitados o Restaurante “A Romeirinha” e a Anta do Zambujeiro. Na freguesia de Alcáçovas, foram visitados o Monte do Sobral, a fábrica dos Chocalhos Pardalinho, a Casa Maria Vitória e o Paço dos Henriques. Em todas as situações foram proporcionadas visitas guiadas aos técnicos, bem como a disponibilização de informação sobre outros elementos patrimoniais e culturais de relevância para o turismo. -----

- Que no dia 25 de novembro todo o executivo em regime de permanência esteve presente na inauguração da Exposição de Pintura “O Cantinho da Marta”, de Marta Sofia Lopes Algarvio, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Aguiar. Esta exposição foi organizada pela Junta de Freguesia de Aguiar e conta com o apoio do Município de Viana do Alentejo. -----

- Que no dia 26 de novembro, cinco elementos de três grupos corais do concelho de Viana do Alentejo foram homenageados no XIX Encontro da MODA – Associação do Cante Alentejano, por serem cantadores e cantadeiras com mais de 80 anos de idade. Este encontro, dedicado ao tema “O Cancioneiro Tradicional Alentejano”, decorreu em Cuba e assinalou também o segundo aniversário da distinção do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Os homenageados foram: Inês Maurício Fitas, do Grupo Coral Paz e Unidade de Alcáçovas; José Joaquim Macedo e Luís António Campos, do Grupo Coral Os Trabalhadores de Alcáçovas e Francisco Grilo e Manuel Cansado, do Grupo Coral Etnográfico de Viana do Alentejo. -----



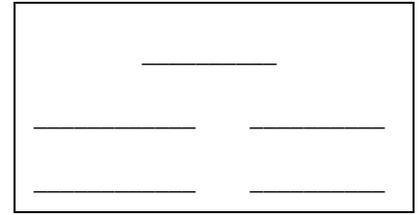
- Que no dia 26 de novembro, todo o executivo em regime de permanência esteve presente na Festa Solidária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, que decorreu no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----

- Que no dia 28 de novembro, o Senhor Presidente esteve presente na Sessão de Abertura do Colóquio Comemorativo dos 100 anos do Arquivo Distrital de Évora, que contou com as presenças de Luís Santos, Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas; de Ana Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora; de Hortênsia Menino, Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; de José Santos, Diretor do Departamento de Administração Geral da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e de Jorge Janeiro, Diretor do Arquivo Distrital de Évora. Este Colóquio Comemorativo decorreu nos dias 28, 29 e 30 de novembro, no Anfiteatro da Universidade de Évora e nele foram abordados diversos temas, nomeadamente Preservação Digital; Arquivos Digitais: desafios e potencialidades; O valor da memória – tratar e disponibilizar arquivos; Os desafios dos arquivos da Sociedade Civil – A iniciativa pública; Oportunidades de financiamento para instalação, tratamento e disponibilização de arquivos no Alentejo. O convite foi enviado pelo Senhor Diretor do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro e nas várias iniciativas do programa estiveram presentes Técnicos do Município. Também a convite do Senhor Diretor do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro, o Senhor Presidente aceitou fazer parte da Comissão de Honra das Comemorações do 1.º Centenário do Arquivo Distrital de Évora, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. -----

- Que ainda no dia 28 de novembro o Senhor Presidente esteve presente na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, nas instalações da mesma, em Évora. -----

- Que no dia 29 de novembro esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente, em várias ações de promoção do Concelho, nomeadamente da Arte Chocalheira e da Mostra de Doçaria de Alcáçovas, no âmbito da parceria entre o Município de Viana do Alentejo, a AlenStage (empresa promotora) e os Chocalhos Pardalinho. Entre as várias ações, estiveram na gravação de um programa na RTP1 com o apresentador Carlos Malato e no programa “Alô Portugal”, na SIC Internacional, com o apresentador José Figueiras, tendo estado também presente a doceira de Alcáçovas – Margarida Ilhéu – a colaborar na promoção da Mostra de Doçaria. -----

- Que no dia 29 de novembro, o Senhor Presidente esteve presente no lançamento do livro *Janelas Curriculares de Educação Popular na Universidade de Évora*, da autoria dos professores Bravo Nico e Lurdes Pratas Nico, a convite dos mesmos, na Universidade de Évora. Entre outras temáticas, a



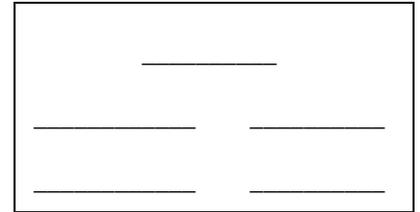
publicação aborda a educação não formal, particularmente da Universidade Popular Túlio Espanca, que possui um polo no Concelho de Viana do Alentejo. -----

- Que no âmbito da comemoração do 1º aniversário da inscrição do Fabrico de Chocalhos como Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente, pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, será lançado, no próximo dia 1 de dezembro, no auditório do Paço dos Henriques, o livro *Ó Vitorino!*, da autoria de Antonieta Félix e com ilustração de Alexandra Mariano. Este livro, destinado ao público infantil, inclui também informação sobre a arte chocalheira e o processo que levou à sua classificação como Património da Humanidade, bem como informação específica sobre o Fabrico de Chocalhos. -----

- O senhor Vice-Presidente fez referência à XVII Mostra de Doçaria de Alcáçovas, que decorrerá entre os dias 2 e 4 de dezembro, numa organização conjunta do Município de Viana do Alentejo e da Freguesia de Alcáçovas. O Senhor Vice-Presidente informou que são esperadas vinte e cinco doceiras e doceiros de vários pontos do país e que, para além de proporcionar ao visitante a oportunidade de saborear um “sem número” de doces, a Mostra de Doçaria de Alcáçovas apresenta, nesta edição, o quinto Concurso de Doçaria Conventual e Palaciana, promovido pela Junta de Freguesia local, que pretende sensibilizar para a importância da divulgação e preservação da doçaria tradicional portuguesa. Esta edição da Mostra de Doçaria contará também com várias sessões de showcooking para adultos e crianças, com a presença da Chef Rita Neto, vencedora da primeira edição do programa Masterchef Portugal; de estudantes da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja; do Chef Rui Moisés e do Chef Pedro Rolim. Do programa constam também espetáculos culturais, abarcando danças e cante alentejano. O Senhor Vice-Presidente sublinhou a realização dos espetáculos com “4uatroAoSul”, no dia 2; com “Ala dos Namorados”, no dia 3 e com “Shout!”, no dia 4 e que encerrará a XVII Mostra de Doçaria. O Senhor Vice-Presidente reiterou o convite a todos para este evento. -----

**Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto seis) Aprovação da proposta de Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo** – Proveniente do Gabinete Jurídico foi apresentada a Proposta de Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo, após decurso do prazo da discussão pública. Após apreciação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade, pelo que será submetida à Assembleia Municipal. -----



**Ponto sete) Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, relativo a estágios formativos** – Conforme proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade a Proposta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, consubstanciada no acolhimento, em estágio formativo, dos alunos Diogo Luis Pereira Branco, Fábio Miguel Brito Nunes, Tomás Ramos Paz e Vitor Hugo Rebocho Arranhado. O estágio formativo terá a duração de trinta semanas e insere-se no curso vocacional de nível secundário de educação, na área de Informática / Instalação e Gestão de Redes, criado pela Portaria n.º 341/2015, de 9 de outubro. -----

**Ponto oito) Proposta de aprovação de Protocolo a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Autores** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Autores, Cooperativa de Responsabilidade Limitada. -----

**Ponto nove) Proposta de fixação do preço de venda do livro *Ó Vitorino!*, de Antonieta Félix** – Mediante proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 7,00 € (sete euros) o preço de venda do livro *Ó Vitorino!*, da autoria de Antonieta Félix. -----

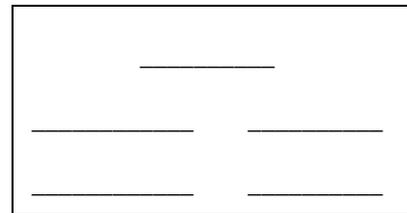
**Ponto dez) Proposta de atribuição de apoios em espécie, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária:

- » Titular do cartão n.º 72 – Reparação de quatro janelas e uma porta; -----
- » Titular do cartão n.º 110 – Isolamento de parede e portão em pladur; -----
- » Titular do cartão n.º 139 – Substituição de torneiras na cozinha e casa de banho; reparação e pintura de porta metálica; -----
- » Titular do cartão n.º 147 – Reparação de estore, de porta de entrada e substituição de vidro partido;
- » Titular do cartão n.º 211 – Substituição de dois estores de lâminas; reparação de pavimento e substituição de tampa de esgoto. -----

**Ponto onze) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionistas e Idoso aos seguintes munícipes:

A) De Viana do Alentejo:

- Joaquim Valério Sitima Destapado; -----
- Maria Jacinta Fialho. -----



B) De Alcáçovas:

- João Luis Cananão. -----

C) De Aguiar:

- Vitorina Rosa Banha Coelho; -----

- Mariana Rosa Laranjeira Bichado. -----

**Ponto doze) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, ao abrigo do**

**Regulamento Municipal respetivo** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade renovar o Cartão Social do Reformado, Pensionistas e Idoso dos seguintes municípios:

A) De Viana do Alentejo:

- António das Dores Rosmaninho Amante; -----

- Maria de Fátima Destapado Mira; -----

- Palmira de Jesus Gião Saldanha Fialho. -----

B) De Alcáçovas:

- Francisco Alípio Lebre; -----

- Maria José Sim Sim Tardão Cananão. -----

C) De Aguiar:

- Joaquim António Coelho; -----

- Manuel António do Rosário; -----

- Manuel António Azinheira; -----

- António João Teixoeira; -----

- Henriqueta Martinho Calheiras Torrinha. -----

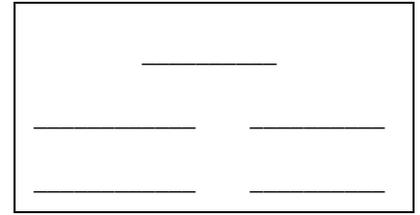
**Ponto treze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio**

**Financeiro às Modalidades Desportivas** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

» Para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / 1.ª tranche 2016-2017 / competição distrital / Ténis de Mesa – 795,00 € (setecentos e noventa e cinco euros); -----

» Para a Sociedade União Alcaçovense / Ténis de Mesa / Transporte / 3.º trimestre de 2016 – 76,68 € (setenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos); -----

» Para a Sociedade União Alcaçovense / Ténis de Mesa / 1.º trimestre 2016-2017 / competição distrital – 360,00 € (trezentos e sessenta euros); -----



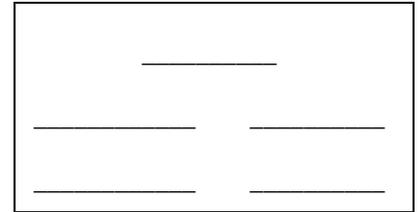
**Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo (atividades no âmbito das comemorações do XII aniversário)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo a importância de 1.662,00 € (mil seiscientos e sessenta e dois euros), como participação nas despesas de organização de atividades por ocasião das comemorações do seu décimo segundo aniversário. -----

**Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar – Clube (participação na prova de BTT “Powerade Madrid-Lisboa Non Stop”** – Este ponto não pode ser discutido e votado em virtude do impedimento do senhor Vereador Paulo Manzoupo que implicou a inexistência de quórum. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (organização de festa de angariação de fundos)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 790,00 € (setecentos e noventa euros), como participação nas despesas de atividades desenvolvidas, nomeadamente uma festa de angariação de fundos. -----

**Ponto dezassete) Proposta de aceitação de Assistente Operacional em Mobilidade Interna na categoria**  
– Nos termos da proposta do senhor Vice-Presidente e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a Assistente Operacional Maria Vitória Cansado Duarte, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Alvito, na situação de mobilidade interna na categoria, a partir de 1 de dezembro de 2016 e duração máxima até 31 de maio de 2018. O interesse público do Município de Viana do Alentejo nesta situação de mobilidade fundamenta-se no seguinte:  
Na sequência da saída de vários Assistentes Operacionais por motivo de aposentação, o Município de Viana do Alentejo necessita com carácter de urgência de preencher um posto de trabalho que permita assegurar:

- » Os contactos entre os vários serviços, a circulação de documentos e processos; -----
- » Contactos exteriores necessários aos serviços nomeadamente com as instituições bancárias e outras entidades; -----
- » No âmbito da atividade do Gabinete de Desenvolvimento Económico, atualmente assegurada pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo – ADRAL, em regime de prestação de serviços e enquanto não for ocupado um posto de trabalho no próprio mapa de pessoal do Município, será



necessário que a Assistente Operacional efetue os procedimentos práticos inerentes ao funcionamento do Gabinete, no sentido de colmatar na medida do possível e nos termos do que é exigível a um Assistente Operacional, as insuficiências atualmente sentidas para articular as respetivas atividades com a Agência prestadora de serviços. -----

Da parte do Município de Alvito não se colocaram objeções à mobilidade da Assistente Operacional em causa. O Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, conforme alteração aprovada pela Assembleia Municipal no dia 18 de novembro corrente, prevê a ocupação do posto de trabalho em causa, no regime aplicável. -----

**Ponto dezoito) Proposta de ratificação da 35.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi ratificada a 35.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dezanove) Proposta de ratificação da 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi ratificada a 36.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

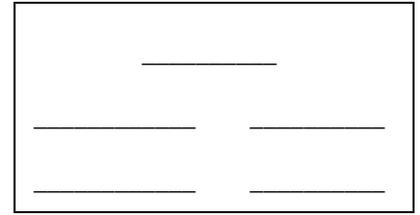
**Ponto vinte) 37.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 37.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto vinte e um) 23.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 23.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto vinte e dois) 19.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 19.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, no âmbito do Protocolo aprovado pela Câmara Municipal a 28/07/2016 (obras de remodelação do Santuário de Nossa Senhora D’Aires)** – No âmbito do Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 28 de julho de 2016 e relativo ao apoio nas obras de Remodelação do Santuário de Nossa Senhora D’Aires, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a referida Entidade a importância de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) correspondente à tranche do ano de 2016. As tranches subsequentes ocorrerão nos anos de 2017 a 2020, conforme autorização concedida pela Assembleia Municipal. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de fixação dos objetivos estratégicos plurianuais do Município, no âmbito do SIADAP** – Com dois votos favoráveis e uma abstenção por parte da senhora Vereadora Rosa



Barros da Costa, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os Objetivos Estratégicos Plurianuais do Município, para efeitos de definição dos objetivos de cada unidade orgânica, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. -----

Os objetivos estratégicos do Município para o quadriénio 2017-2020 são os seguintes:

1. Determinar políticas municipais de desenvolvimento sustentável do Município; -----
2. Promover, interna e externamente, o Município de Viana do Alentejo, potenciando a valorização do património natural, do património histórico e da oferta cultural como fatores de afirmação da identidade local e da projeção externa do Município a nível regional e nacional; -----
3. Consolidar redes de parcerias fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais, no desenvolvimento do concelho; -----
4. Promover a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços municipais, quer interna quer externamente;
5. Garantir as medidas de política e ação que privilegiem a intervenção municipal em matéria de educação, desporto, ação social, cultura e desenvolvimento económico, nas suas várias vertentes; -----
6. Assegurar a melhor eficácia no acesso e gestão de fundos comunitários. -----

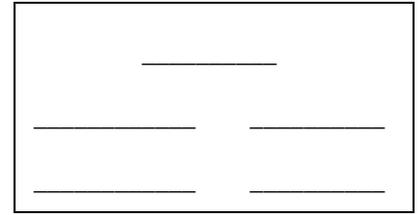
**Ponto vinte e cinco) Proposta de adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de âmbito europeu EUROPEAN NETWORK OF PLACES OF PEACE** – Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aderir à Associação European Network of Places of Peace, associação de âmbito europeu, sem fins lucrativos, com sede em Évoramonte e que entre os seus objetivos tem a promoção da cooperação entre cidades e lugares da Europa onde foram assinados Tratados e Convenções de Paz, com Organizações e Instituições Europeias, que tenham por objetivo prioritário a defesa da paz. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade os despachos que concederam apoios em espécie às seguintes Entidades (cedência de transporte):

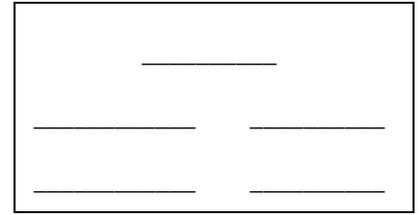
**A) Âmbito Cultural e Social:**

**6 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Reformados de Alcáçovas a Olivença, para um passeio/convívio. Custo: 183,33€. -----

**8 de julho** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo ao Aeroporto de Faro, para uma atuação em Inglaterra. Custo: 87,93€. -----



- 8 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Banda da Sociedade União Alcaçovense a Guadalupe, para uma atuação. Custo: 53,25€. -----
- 10 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Paróquia do Salvador de Alcáçovas a Fátima para participar num encontro/peregrinação. Custo: 221,26€. -----
- 10 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade a Vila do Bispo, para uma atuação. Custo: 204,94€. -----
- 11 de julho** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo ao Aeroporto de Faro para Alcáçovas. Custo: 87,93€. -----
- 13 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a Sintra, para um passeio/convívio. Custo: 187,08€. -----
- 16 de julho** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino e Grupo de Cavaquinhos de Viana do Alentejo a Cuba, para uma atuação num Encontro de Grupos. Custo: 42,12€.
- 16 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a Palmela, para participar num Encontro de Grupos. Custo: 143,50€. -----
- 20 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Reformados de Viana do Alentejo a Vila Real de Santo António para um passeio/convívio. Custo: 186,30€. -----
- 23 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo ao Lavradio, para uma atuação. Custo: 93,82€. -----
- 30 de julho** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas a Cercal do Alentejo, para uma atuação. Custo: 111,86€. -----
- 6 de agosto** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a São João de Negrilhos/Castro Verde, para participar num Encontro de Grupos Corais. Custo: 62,85€. -----
- 6 de agosto** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo e Paz e Unidade de Alcáçovas à Mina de São Domingos, para uma atuação. Custo: 143,66€. -----
- 13 de agosto** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Peroguarda, para participar num Encontro de Grupos Corais. Custo: 85,11€. -----
- 13 de agosto** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Herdade das Águas Santas/Mértola, para participar num Encontro de Grupos Corais. Custo: 101,60€. -----
- 3 de setembro** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a Alfundão, para participar num Encontro de Grupos Corais. Custo: 82,27€. -----



**4 de setembro** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Orquestra Tradicional da ACRA – Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense à Festa do Avante/Seixal, para uma atuação. Custo: 112,78€. -----

**7 de setembro** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Reformados de Viana do Alentejo a Alter do Chão, para uma visita à Coudelaria. Custo: 164,28€. -----

**8 de setembro** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas a Mértola, para um passeio/convívio. Custo: 164,28€. -----

**9 de setembro** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a Estremoz, para participar no Congresso das Academias do Bacalhau. Custo: 69,70€.

**11 de setembro** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo a Veiros/Estremoz, para uma atuação. Custo: 91,58€. -----

**11 de setembro** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Paróquia de Viana do Alentejo/Centro de Ulteira a Fátima, para participar em atividades. Custo: 233,82€. -----

**18 de setembro** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Associação dos Amigos das Alcáçovas a Castelo de Vide, para um passeio cultural. Custo: 178,49€. -----

**21 de setembro** – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo à Barragem de Alqueva para um passeio com idosos. Custo: 70,09€. -----

**B) Âmbito Desportivo:**

**21 de agosto** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Chança/Alter do Chão, para participar na 1ª Prova do XXII Circuito BTT do Alto Alentejo. Custo: 153,81€. -----

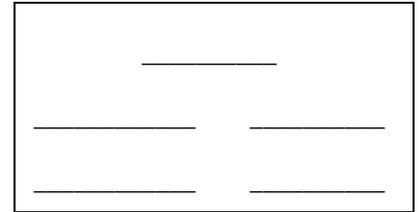
**11 de setembro** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Gavião, para participar na 2ª Prova do XXII Circuito BTT do Alto Alentejo. Custo: 129,90€.

**18 de setembro** – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Sporting Clube de Viana do Alentejo a Almancil, para realizar um jogo do Campeonato Prio. Custo: 143,50€. -----

**C) Âmbito Educacional:**

**14 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Creche e CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas ao Monte Selvagem, para uma visita de estudo com os alunos. Custo: 106,35€. -----

**18 de julho** – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos da Creche e CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas a Soltróia, para uma ida à Praia. Custo: 140,31€. -----



**Ponto vinte e sete) Fixação do número máximo de inscrições, do preço de participação nas atividades e do preço das refeições da Oficina Aberta**

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e a abstenção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, estabelecer o seguinte quanto ao funcionamento da Oficina Aberta nas pausas letivas do Natal e da Páscoa:

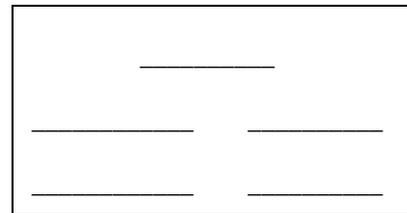
- Fixar em quarenta e cinco o número máximo de inscrições, por freguesia; -----
- Fixar os seguintes preços a pagar pela frequência das atividades, por época:
  - » Beneficiários do escalão A da Ação Social Escolar – 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos); -----
  - » Beneficiários do escalão B da Ação Social Escolar – 5,00 € (cinco euros); -----
  - » Restantes – 10,00 € (dez euros). -----
- Fixar os seguintes preços a pagar pelo almoço:
  - » Crianças – 1,46 € (um euros e quarenta e seis cêntimos); -----
  - » Adultos – 4,10 € (quatro euros e dez cêntimos). -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que a sua abstenção se deve ao facto de considerar que a Educação deve ser gratuita. Acrescentou que o número limite de quarenta e cinco participantes por freguesia talvez seja insuficiente para as necessidades das famílias, pelo que em sua opinião seria importante ponderar a possibilidade de alargamento desse número. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de M/L prazo, até ao limite de 330.000,00 € a contratar junto da Caixa Geral de Depósitos**

– Tendo sido concedida pela Assembleia Municipal, no passado dia 18 de novembro, a autorização necessária para a contratação, junto da Caixa Geral de Depósitos, de um Empréstimo de M/L prazo, até ao montante de trezentos e trinta mil euros, destinado à Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, a Câmara aprovou por unanimidade as cláusulas contratuais do Empréstimo em causa, com o número 9015/008555/891:

- 1. Natureza do empréstimo** – Abertura de crédito. -----
- 2. Montante global do empréstimo** – Até 330.000,00 € (trezentos e trinta mil euros). -----
- 3. Finalidade** – Financiamento do seguinte projeto de investimento:
  - Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo. -----
- 4. Prazo global** – 144 meses, a contar da data do contrato. -----
- 4.1. Período de utilização/diferimento** (período durante o qual os fundos são postos à disposição do Município, vencendo-se apenas juros e outros encargos): Os primeiros 24 meses de prazo. -----
- 4.2. Período de amortização** (período em que haverá lugar à cobrança de prestações de capital e de juros e outros encargos): 120 meses a contar do termo do período de utilização e diferimento. -----



**5. Utilização dos fundos:**

5.1. A quantia disponibilizada será entregue pela CGD ao MUNICÍPIO, por uma ou mais vezes, por crédito na conta de depósito à ordem adiante indicada e mediante pedido escrito do MUNICÍPIO, efetuado com uma antecedência de três dias úteis. -----

5.2. A CAIXA fica, desde já, autorizada a entregar diretamente, aos fornecedores, os fundos a utilizar, e bem assim a debitar, na conta do empréstimo ou noutras de que o MUNICÍPIO seja ou venha a ser titular quaisquer outras importâncias que a CAIXA venha a pagar a terceiro por conta ou ordem daquele. -----

5.3. A CAIXA tem a faculdade de suspender as utilizações solicitadas e não permitir mais utilizações do crédito aberto a favor do MUNICÍPIO, caso se verifique (i) alguma causa de exigibilidade antecipada nos termos estabelecidos no presente Contrato e/ou (ii) a alteração substancial do funcionamento do (a) mercado bancário, doméstico e/ou internacional, incluindo o intercâmbio, que possa, a juízo razoável da CAIXA, afetar significativamente a obtenção, pelas instituições de crédito, de *funding* e/ou de liquidez, e/ou (b) do mercado de capitais e/ou (c) do mercado em que o MUNICÍPIO opera a título principal ou maioritário. -----

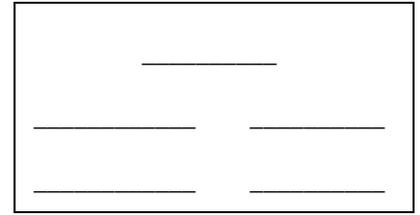
5.4. Nos casos previstos em (ii) do número anterior as partes poderão renegociar as condições financeiras, ou outras, da utilização do crédito, sem prejuízo da antecipada obtenção das deliberações dos órgãos municipais competentes e do visto prévio do Tribunal de Contas. -----

5.5. A Caixa poderá exigir a prova da aplicação das verbas utilizadas, independentemente de o MUNICÍPIO o fazer por iniciativa própria, no máximo, até 60 dias após a libertação dos fundos. -----

**6. Forma de utilização** – As libertações de fundos serão efetuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parceria, dirigido À DBI – Direção de Banca Institucional (Avenida João XXSI, 63 – 4.º piso 1000-300 LISBOA). As respetivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem adiante indicada. -----

**7. Taxa de juro:**

7.1. O capital em dívida vence juros à taxa de 1,25% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, componente arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, segundo a seguinte convenção: (i) quando a 4.ª casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento será feito por excesso; (ii) quando a 4.ª casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento será feito por defeito, donde, sendo, nesta data, a média das Taxas Euribor a 12 meses, nos termos acima referidos, de -0,069%, a taxa nominal é de 1,25% ao ano. -----



7.2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a Taxa Euribor na base de cálculo atual 360 dias, divulgada pela REUTERS, página Euribor01. -----

7.3. Caso a atual Taxa Euribor seja substituída por outra, será esta aplicada nos mesmos termos. Se, porém, a Taxa Euribor deixar de ser divulgada, sem ser substituída por outra, aplicar-se-á, em substituição, a Taxa Euribor a 360 dias para o mesmo prazo ou, na falta desta, a taxa resultante da média aritmética das taxas oferecidas no mercado monetário do Euro às 11 horas em Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela Caixa de entre o painel de bancos que tenham sido contribuidores para a Euribor. -----

**8. TAE:** A taxa anual efetiva (TAE), calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, na data da feitura do contrato, é de 1,254%. Posteriormente, a TAE será calculada com base na fórmula constante do anexo 2 do Decreto-Lei n.º 220/94, por não ser possível fixá-la antecipadamente. -----

**9. Pagamento de juros e reembolso do capital:**

9.1. Antes do prazo de amortização, os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em cada momento em dívida e liquidados e pagos, postecipada e sucessivamente, no termo de cada período de contagem de juros; durante o prazo de amortização, os juros, calculados e liquidados nos mesmos termos, serão pagos em conjunto com as prestações adiante referidas. -----

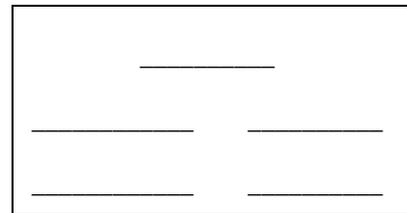
9.2. Entende-se, para efeitos deste contrato, por período de contagem de juros o semestre, iniciando-se o primeiro período na data da perfeição do contrato. -----

9.3. O capital será reembolsado em prestações semestrais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira no semestre seguinte ao do final do prazo de diferimento, no dia correspondente ao da perfeição deste contrato, e as restantes em igual dia dos semestres seguintes. -----

9.4. Casa a data da perfeição do contrato ocorra num dos últimos cinco dias do mês que estiver em curso, as prestações de juros e de capital só serão pagas no terceiro dia útil do mês seguinte relativamente à data em que as mesmas seriam exigíveis de acordo com os números anteriores, vencendo-se juros até à data do pagamento. -----

**10. Reembolso antecipado:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso, não havendo qualquer tipo de penalização para o MUNICÍPIO, desde que o reembolso ocorra no final de um período de contagem de juros e mediante pré-aviso de 30 dias. -----

**11. Forma dos pagamentos** – Todos os pagamentos que forem devidos pelo MUNICÍPIO nos termos do presente contrato serão efetuados por débito na conta referida na cláusula 13. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento. -----



**12. Comissões:**

12.1. O MUNICÍPIO obriga-se a pagar as comissões e encargos a seguir indicados, acrescidos dos respetivos impostos, previstos no preçário em vigor na Caixa, de que o MUNICÍPIO declara ter conhecimento:

a) Comissão de processamento de 4,00 € (quatro euros); -----

12.2. O MUNICÍPIO obriga-se ainda a pagar uma comissão pela recuperação de valores em dívida, prevista no preçário, correspondente a 4% do montante de cada prestação – capital e ou juros remuneratórios – vencida e não paga, com os seguintes limites, a que acrescem, em qualquer caso, os respetivos impostos:

a) Limite mínimo, atualmente, de 12,00 € (doze euros); -----

b) Limite máximo (i) de, atualmente, 150,00 € (cento e cinquenta euros) ou (ii) montante correspondente a 0,5% do valor da prestação de capital e/ou juros remuneratórios vencida e não paga, desde que o valor não pago no vencimento exceda 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

12.2.1. Os valores previstos nas alíneas a) e b) (i) do n.º 2 serão atualizados no início de cada ano civil, nos termos da lei. -----

**13. Conta de Depósito à Ordem:** A utilização e os reembolsos previstos neste contrato serão efetuados através da conta de depósito à ordem n.º 0849.000345.430, constituída em nome do MUNICÍPIO, na Agência da CAIXA em Viana do Alentejo. -----

**14. Incumprimento: Juros:**

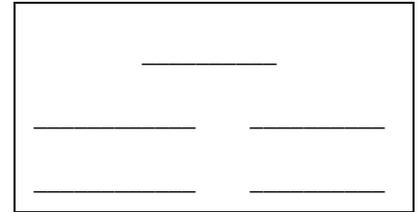
14.1. Em caso de incumprimento da obrigação de pagamento de (i) capital e ou (ii) comissão pela recuperação de valores em dívida, a CAIXA poderá cobrar, dia a dia e por todo o período de duração do incumprimento, juros calculados à taxa estipulada nos termos da cláusula 7 (“Taxa de Juro”), acrescida de uma sobretaxa até 3% ou outra que seja legalmente admitida. -----

14.2. Em caso de incumprimento da obrigação de pagamento de outras quantias, designadamente da comissão pela recuperação de valores em dívida enquanto não for acrescida ao capital, outras comissões, despesas e encargos, a CAIXA poderá cobrar, dia a dia e por todo o período de duração do incumprimento, juros calculados à taxa correspondente à taxa publicada na Portaria aplicável nos termos do artigo 102.º do Código Comercial, acrescida da sobretaxa máxima permitida pelo artigo 1146.º do Código Civil. -----

**15. Garantia:** O empréstimo é garantido nos termos gerais de direito, podendo a Caixa recorrer, designadamente, ao mecanismo previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

**16. Outras Obrigações:**

O Município obriga-se, ainda, ao seguinte:



- a) Não utilizar os fundos postos à sua disposição para fins diferentes dos previstos no presente contrato e prestar todas as informações sobre a aplicação do presente empréstimo; -----
- b) Fornecer gratuitamente, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de Outras Dívidas a Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento; -----
- c) Comunicar imediatamente qualquer situação ou evento que possa prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações por si assumidas no presente contrato; -----
- d) Comunicar a ocorrência de qualquer facto relacionado com o seu património ou a sua atividade que diminua ou possa vir a diminuir a garantia da CAIXA; -----
- e) Manter regularizadas as suas obrigações perante os seus trabalhadores, Estado, Instituições de Segurança Social e outras pessoas coletivas de direito público, e a fazer a respetiva prova se a CAIXA lho solicitar; -----
- f) Cumprir pontualmente todas as obrigações emergentes de qualquer contrato celebrado ou a celebrar no âmbito da sua atividade e que seja considerado relevante para a mesma. -----

**17. Comunicações, Avisos e Citação (Domicílio/Sede):**

17.1. As comunicações e os avisos escritos dirigidos pela CGD aos demais contratantes serão sempre enviados para o endereço constante do presente contrato, devendo o contratante informar imediatamente a CGD de qualquer alteração do referido endereço e, quando registados, presumem-se feitos, salvo prova em contrário, no terceiro dia posterior ao do registo ou no primeiro dia útil seguinte, se esse o não for. -----

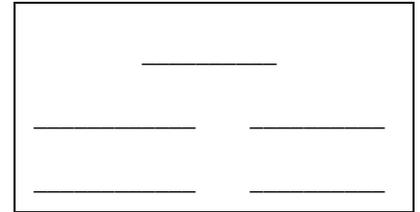
17.2. As comunicações e os avisos têm-se por efetuados se só por culpa do destinatário não forem por ele oportunamente recebidos. -----

17.3. Para efeitos de citação, em caso de litígio judicial, o domicílio/sede será o indicado pela parte no presente contrato. -----

**18. Despesas:**

18.1. Correrão por conta do Município e serão por ele pagas quaisquer despesas ou encargos, incluindo fiscais, relacionados com a celebração, segurança, execução e extinção deste contrato e respetivas garantias. -----

18.2. Se o Município não pagar atempadamente qualquer das mencionadas despesas, poderá a CAIXA fazê-lo, se assim o entender, tendo, nesse caso, direito ao respetivo reembolso. No entanto, o direito ao reembolso de despesas fundadas na mora do Município está limitado às despesas que, por conta destes,



tenham sido suportadas pela CAIXA perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental. -----

**19. Incumprimento/Exigibilidade Antecipada:**

19.1. A CAIXA poderá considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento no caso de designadamente:

- a) Incumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer obrigação decorrente deste contrato; -----
- b) Verificação de qualquer situação, evento, ocorrência ou facto, mencionados nas alíneas c) e d) da cláusula 16, ou na comunicação ai referida; -----

19.2. Caso ocorra qualquer uma das situações referidas no número anterior da presente cláusula, a CGD fica com o direito de considerar imediatamente vencidas e exigíveis quaisquer obrigações do MUNICÍPIO emergentes de outros contratos com ela celebrados. -----

19.3. O não exercício pela CGD de qualquer direito de faculdade que pelo presente contrato lhe sejam conferidos, em nenhum caso significará renúncia a tal direito ou faculdade, pelo que se manterão válidos e eficazes não obstante o seu não exercício. -----

19.4. A eventual concessão pela CGD de um prazo adicional para cumprimento de determinada obrigação não constitui precedente suscetível de ser invocado no futuro. -----

**20. Confissão de Dívida:** O MUNICÍPIO confessa-se devedor das quantias disponibilizadas através desta abertura de crédito, dos respetivos juros, comissões, despesas e demais encargos previstos no presente contrato. -----

**21. Meios de Prova:**

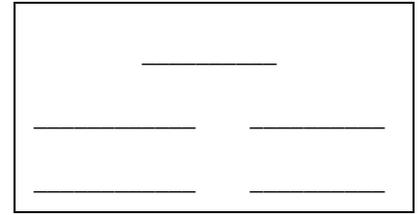
21.1. Fica convencionado que o extrato de conta do empréstimo e, bem assim, todos os documentos de débito emitidos pela CGD e relacionados com o presente contrato, serão havidos para todos os efeitos legais como documentos suficientes para prova e determinação dos montantes em dívida, tendo em vista a exigência, a justificação ou a reclamação judiciais dos créditos que delas resultem em qualquer processo. -----

21.2. As partes acordam, ainda, que o registo informático ou a sua reprodução em qualquer suporte constituem meios de prova das operações ou movimentos efetuados. -----

**22. Tratamento de Dados:**

22.1. Os dados constantes do presente contrato serão processados informaticamente e destinam-se ao uso exclusivo da Caixa, para efeitos, designadamente, da administração, fiscalização e execução da correspondente operação de crédito, -----

22.2. Os titulares dos referidos dados desde já autorizam a sua comunicação a empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos e, ainda, no caso de o crédito relativo a este contrato vir a ser cedido no âmbito de um



processo de titularização à respetiva entidade cessionária e ou gestora, qualquer que ela seja, garantindo a Caixa a sua confidencialidade bem como a sua utilização em função do objeto social das mencionadas empresas e entidades e de modo não incompatível com as finalidades determinantes da recolha. -----

22.3. A autorização prevista no número anterior é extensiva, ainda, aos casos de transmissão do crédito, a qualquer título, para efeitos de emissão de obrigações hipotecárias, a entidades previstas na respetiva legislação. -----

22.4. A Caixa fica autorizada, também, a recolher informação adicional, ainda que por via indireta, destinada a atualizar ou a complementar os mesmos dados. -----

22.5. Os interessados poderão aceder às informações que lhes digam respeito, constantes da respetiva base de dados, bem como solicitar a sua correção ou atualização. -----

### **23. Comunicação de Responsabilidades ao Banco de Portugal:**

23.1. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 da Instrução n.º 21/2008, do Banco de Portugal, informa-se que a CGD está obrigada a comunicar àquela entidade, para efeitos de centralização e divulgação da informação, em relação a cada devedor, o saldo relativo ao último dia de cada mês das responsabilidades decorrentes da presente operação de crédito. -----

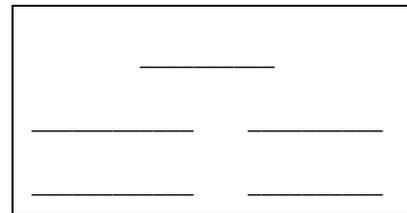
23.2. Para efeitos da citada Instrução, é considerado devedor a pessoa singular ou coletiva interveniente na operação de crédito que tenha assumido perante a CGD, pelo menos um dos seguintes tipos de responsabilidades: responsabilidades de crédito efetivas, isto é, em que ocorreu a utilização dos montantes contratados; responsabilidades de crédito potenciais, isto é, em que ainda não ocorreu a utilização dos montantes contratados e que representem compromissos irrevogáveis por parte da CGD; responsabilidades por garantias prestadas; responsabilidades por garantias recebidas. -----

23.3. A comunicação referida no número 1 da presente cláusula terá associada a cada saldo os elementos de caracterização estabelecidos no n.º 5.2 da citada Instrução, designadamente, o nível de responsabilidades, a situação de crédito, o prazo original e o prazo residual. -----

23.4. A CGD informará oportunamente cada um dos devedores do início da comunicação em situação de incumprimento; se aplicável, no caso dos fiadores ou avalistas, a comunicação da situação de incumprimento só se verificará se estes, depois de informados da situação de incumprimento dos devedores, não procederem ao pagamento do crédito dentro do prazo estabelecido para esse fim. -----

23.5. Os devedores têm o direito de conhecer a informação que a seu respeito conste da Central de Responsabilidades de Crédito e, quando verificarem a existência de erros ou omissões, devem solicitar a sua retificação ou atualização junto da CGD. -----

### **24. Cessão de Créditos:**



24.1. O MUNICÍPIO desde já concede (de forma definitiva e irrevogável) à CGD autorização prévia à cessão, total ou parcial, uma ou mais vezes, dos respetivos créditos para terceira ou terceiras entidades.

A cessão dos créditos será eficaz a partir da data da respetiva comunicação, pela CGD, ao MUNICÍPIO. ---

24.2. Para os efeitos previstos no número anterior, o MUNICÍPIO autoriza desde já (de forma definitiva e irrevogável), nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras [e do disposto no artigo 6.º da Lei da Proteção de Dados Pessoais], a CGD a revelar, por uma ou mais vezes, a terceiras entidades interessadas na cessão, total ou parcial, dos respetivos créditos, no âmbito das negociações que venham a realizar-se e da respetiva implementação, quaisquer informações e documentos respeitantes aos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO e a CGD. -----

**25. Lei Aplicável e Foro:** Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa. -----

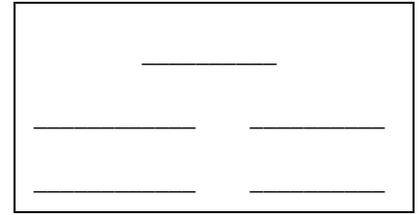
**26. Data da Perfeição do Contrato/Formalidades:**

26.1. O presente contrato considera-se perfeito quando contiver as assinaturas de todos os CONTRATANTES e (i) após ter sido feita prova documental junto da Caixa de terem sido obtidas as necessárias deliberações dos órgãos municipais competentes, (ii) bem como de ter sido obtido o competente Visto do Tribunal de Contas. -----

26.2. A data de perfeição é a que comunicada pela Caixa ao Município na sequência das formalidades previstas no número anterior, sendo, ainda simultaneamente indicada a taxa de juro nominal e a TAE aplicáveis no período de contagem de juros. -----

26.3. A aprovação da Assembleia Municipal deverá ser obtida por maioria absoluta dos respetivos membros em efetividade de funções, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03/09. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de contratação de Empréstimo de M/L Prazo destinado ao financiamento da Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas”** – O senhor Vice-Presidente referiu que o Município de Viana do Alentejo apresentou uma candidatura para a Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas”, com o propósito de realizar a primeira fase da Requalificação em Alcáçovas tal como sucedeu no caso de Viana do Alentejo. A candidatura foi apresentada nos termos do Aviso n.º ALT 20-06-2016-15 – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Centros Urbanos Complementares e em caso de aprovação a comparticipação será inferior à obtida no âmbito da candidatura da Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo” ao Plano de Ação de Regeneração Urbana. Centros Urbanos Complementares. -----



Para financiamento da contrapartida nacional, o senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, até ao montante de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 12 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo o pedido, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ser acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, pelo menos, três Instituições de Crédito e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município. Propôs ainda o senhor Vice-Presidente que sejam convidadas a apresentar proposta todas as Instituições de Crédito existentes no concelho, que o prazo de resposta seja fixado até 15 dias a partir da data do envio do pedido das propostas e que a análise das propostas recebidas seja efetuada pelos seguintes trabalhadores:

- Maria D'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos; -----
- António Joaquim Latas Pimentas, Técnico Superior (Gestão de Empresas); -----
- Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas apresentadas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,